



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 218/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 15/07/2021 a 15/08/2021.

Debora Lidia P. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450
CPF: 028.258.592-30

DECRETO Nº 218 DE 15 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a Desafetação de Área Pública localizada na Rua 01, esquina com a Rua 03, Quadra 01 Lote 03, Vila Mutirão – Inhumas-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 12621/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Rua 01, esquina com a Rua 03, Qd. 01, Lt. 03, Vila Mutirão, tendo as seguintes confrontações: 07,55/ 01,06/ 05,74 metros de frente, com a Rua 03, 14,04 metros no fundo, com o Lote 03, 00,13 metros do lado direito com a Rua 03, 00,97 metros do lado esquerdo, com a Rua 03. 09,24 metros de frente, com a Rua 01, 04,35/ 08,64/ 07,92 metros no fundo com o Lote 03, 6,31/ 00,40/ 06,64 metros do lado direito com a Rua 03, 00,64 metros do lado esquerdo com o Lote 05.

Parágrafo Único – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 30,35 m² (trinta virgula trinta e cinco metros quadrados).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

João Antonio Ferreira
JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito

Debora Lidia P. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão